

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 506/16
Fls. 01
Resp. —

REQUERIMENTO 160/2016

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

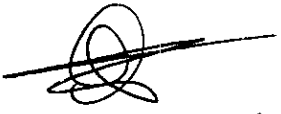
O vereador **Paulo Roberto Montero**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte **pedido de informação**:

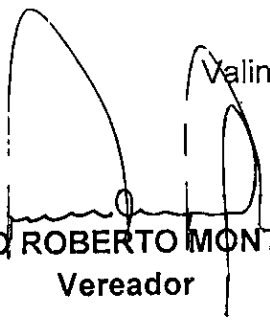
Tendo em vista que, o uso do repelente diminui o risco do mosquito "*Aedes aegypti*", transmitir a dengue, a Zika entre outras doenças, pergunta-se: Estão sendo ou existe a possibilidade da distribuição gratuita de repelente para as gestantes moradoras do Município de Valinhos?

JUSTIFICATIVA

Esté requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população, conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos "*Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento*".

Valinhos, 15 de fevereiro de 2016.


Adroaldo M. de Almeida (Dinho)
Vereador - PC do B
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343


PAULO ROBERTO MONTERO
Vereador